



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Publicada no DJE n. 017, de 27/1/2015, p. 50-53

RESOLUÇÃO N. 001/2015-PR

Revogada pela Resolução n. 173/2020-TJRO, de 16/12/2020

~~Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da reestruturação organizacional da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;~~

~~CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n. 811, de 5 de janeiro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO o processo n. 67311-96.2014;~~

~~CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada no dia 26 de janeiro de 2015,~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º Alterar parcialmente a estrutura organizacional do Poder Judiciário, bem como adequar o quadro de pessoal, nos termos desta resolução.~~

**CAPÍTULO I
DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

~~Art. 2º Ficam extintas as seguintes unidades organizacionais subordinadas à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron:~~

~~I – Coordenadoria de Porto Velho:~~

~~a) Núcleo de Psicólogo;~~

~~b) Núcleo da Coinf; —~~

~~II – Divisão Administrativa: —————~~

~~a) Seção Pedagógica;~~

~~b) Seção de Execução Administrativa;~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

_____ III — Coordenadoria de Ji-Paraná:

_____ a) Núcleo da Coinf.

~~Art. 3º Passa a integrar a estrutura da Emeron, a Secretaria Geral — SG, subordinada à Diretoria da Emeron e composta pelas seguintes unidades:~~

~~I — Departamento Administrativo — Dead;~~

~~II — Departamento Pedagógico — Deped;~~

~~III — Assessoria de Comunicação — Ascom;~~

~~IV — Assessoria Jurídica — Assejur;~~

~~V — Biblioteca — Biblio;~~

~~VI — Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica — Cepep.~~

~~§ 1º O Departamento Administrativo — Dead será composto pelas seguintes unidades organizacionais:~~

~~I — Divisão de Planejamento, Aquisição e Patrimônio — Diplan;~~

~~a) Seção de Planejamento e Orçamento — Seplan;~~

~~b) Seção de Aquisição e Contratação — Seac;~~

~~c) Seção de Manutenção Patrimonial — Semap;~~

~~II — Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação — DTIC;~~

~~a) Seção de Desenvolvimento — Sedes;~~

~~b) Seção de Suporte — Sesup;~~

~~§ 2º O Departamento Pedagógico — Deped será composto pelas seguintes unidades organizacionais:~~

~~I — Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico — Diped;~~

~~a) Seção de Planejamento de Pós-Graduação — Sepos;~~

~~b) Seção de Planejamento de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento — Sepea;~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~II — Divisão de Formação e Aperfeiçoamento — Difor;~~

~~a) Seção de Pós-Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Magistrados — Sepeam;~~

~~b) Seção de Pós-Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Servidores — Sepeas;~~

~~c) Seção de Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Educação à Distância — Secead;~~

~~III — A Divisão de Registro e Controle Acadêmico — Dirca será composta pelas seguintes unidades organizacionais:~~

~~a) Seção de Registro e Controle Acadêmico para Magistrados — Sercam;~~

~~b) Seção de Registro e Controle Acadêmico para Servidores — Sercas;~~

~~IV — Subseção das Comarcas — Subcom;~~

~~Art. 4º Fica criado na estrutura da Emeron o Conselho Superior — Consu, que atuará como órgão consultivo e normativo para assuntos administrativos, e deliberativo para assuntos acadêmicos.~~

~~§ 1º Presidido pelo Diretor da Emeron, o Conselho Superior será formado pelos membros da Diretoria, 3 (três) Desembargadores e 1 (um) Juiz de Direito, dentre os que compõem o corpo docente, escolhidos pelo Diretor para o período de sua gestão à frente da Escola.~~

~~§ 2º Os membros do Conselho não farão jus a nenhuma remuneração.~~

~~Art. 5º A estrutura organizacional da Emeron fica representada de acordo com o organograma constante no anexo I desta resolução.~~

**CAPÍTULO II
DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~Art. 6º Os cargos e as funções gratificadas remanescentes das unidades indicadas no artigo 2º serão realocados nas unidades organizacionais descritas no artigo 3º desta resolução.~~

~~Art. 7º Ficam criadas na estrutura organizacional da Emeron:~~

~~I— 13 (treze) funções gratificadas de Chefe de Seção I— FG-5;~~

~~II— 1 (uma) função gratificada de Serviço Especial II— FG-4;~~

~~III— 2 (duas) funções gratificadas de Secretário Executivo— FG-3.~~

~~Art. 8º Ficam renomeadas as seguintes funções gratificadas e cargo comissionado da Emeron:~~

~~I— 1 (uma) função gratificada de Serviço Especial I— FG-5 para Chefe de Seção I— FG-5;~~

~~II— 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção II— FG-4 para Serviço Especial II— FG-4;~~

~~III— 1 (um) cargo de Coordenador II— DAS-4 para Assessor Jurídico— DAS-4.~~

~~Art. 9º Ficam remanejados da Emeron:~~

~~I— 2 (dois) cargos de Assistente Técnico II— PJ-DAS 1 para a Coordenadoria de Planejamento;~~

~~II— 1 (um) cargo de Coordenador II— PJ-DAS 4 para a Consultoria Jurídica— Conjur, renomeando-o para Assessor Jurídico— PJ-DAS-4;~~

~~III— 1 (um) cargo de Analista Judiciário— Psicólogo para o Departamento de Recursos Humanos;~~

~~IV— 1 (um) cargo de Analista Judiciário— Revisor Redacional para a Presidência.~~

~~Art. 10. Ficam distribuídos nas unidades da Emeron os cargos descritos abaixo, criados pela lei complementar n. 811, de 5 de janeiro de 2015:~~

~~I— 1 (um) Secretário Geral— PJ-DAS;~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~II — 2 (dois) Diretores de Departamento — PJ-DAS 5;~~

~~III — 4 (quatro) Diretores de Divisão — PJ-DAS 3;~~

~~IV — 2 (dois) Assistentes Técnicos — PJ-DAS 2;~~

~~V — 1 (um) Assessor de Comunicação — PJ-DAS 1;~~

~~VI — 1 (um) Analista Judiciário — Analista de Sistema (desenvolvimento);~~

~~VII — 1 (um) Analista Judiciário — Analista de Sistema (suporte);~~

~~VIII — 2 (dois) Analistas Judiciários — Analista Processual;~~

~~VIX — 1 (um) Analista Judiciário — Jornalista;~~

~~X — 3 (três) Analistas Judiciários — Pedagogo;~~

~~XI — 15 (quinze) Técnicos Judiciários.~~

~~Art. 11. Os cargos e funções gratificadas da Emeron ficam consolidados de acordo com o Anexo II desta Resolução.~~

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

~~Art. 12. Compete à Coordenadoria de Planejamento, por meio da Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica, a atualização do quadro de pessoal, do organograma do Tribunal de Justiça e a elaboração das atribuições das unidades criadas por esta resolução e atualização do Manual de Atribuições e Manual de Descrição e Especificação de Cargos e Funções.~~

~~Art. 13. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Registre-se.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Porto Velho (RO), 26 de janeiro de 2015.~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

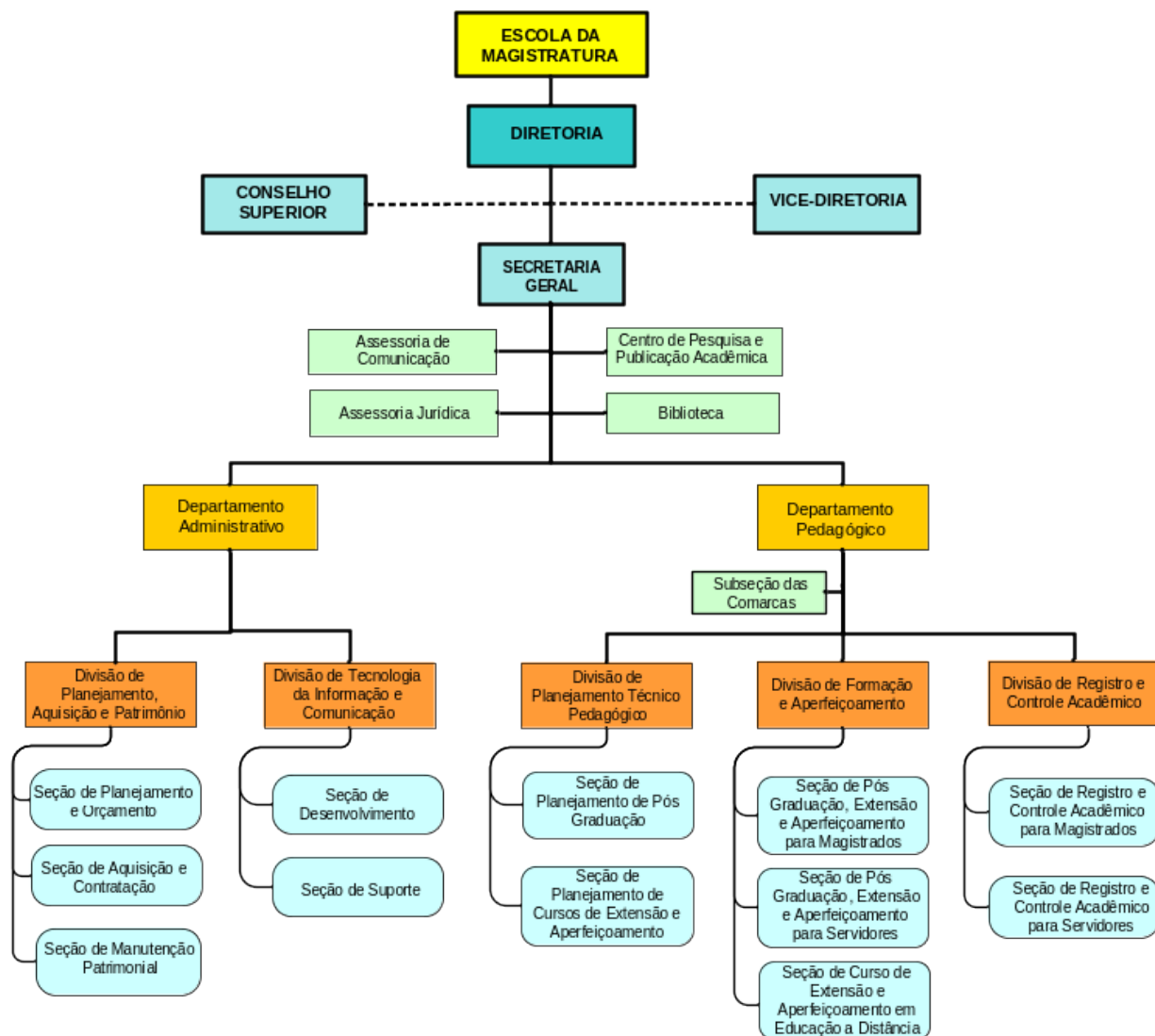
~~Desembargador Rowilson Teixeira~~
~~Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia~~



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Anexo I
Resolução n. 001/2015-PR

ORGANOGRAMA DA ESCOLA DA
MAGISTRATURA DE RONDÔNIA – EMERON





Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Anexo II
Resolução n. 001/2015-PR

QUADRO DE CARGOS DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA – EMERON

CARGOS/FUNÇÕES			ESPECIALIDADES	NÍVEL	ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA																													
CARGOS/ FUNÇÕES		ESPECIALIDADES	NÍVEL	DIRETORIA	VICE-DIRETORIA	CONSELHO SUPERIOR	SECRETARIA GERAL	Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica	Biblioteca	Assessoria de Comunicação	Assessoria Jurídica	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Divisão de Planejamento, Aquisição e Patrimônio	Seção de Planejamento e Orçamento	Seção de Aquisição e Contratação	Seção de Manutenção Patrimonial	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seção de Desenvolvimento	Seção de Suporte	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Subseção das Comarcas	Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico	Seção de Planejamento de Pós Graduação	Seção de Planejamento de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento	Divisão de Formação e Aperfeiçoamento	Seção de Pós Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Magistrados	Seção de Pós Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Servidores	Seção de Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Educação à Distância	Divisão de Registro e Controle Acadêmico	Seção de Registro e Controle Acadêmico para Magistrados	Seção de Registro e Controle Acadêmico para Servidores	TOTAL		
CARGOS COMISSIO- NADOS	PJ-DAS	Secretário Geral	NS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	PJ-DAS 5	Diretor de Departamento	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
	PJ-DAS 4	Assessor Jurídico	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	PJ-DAS 3	Diretor de Divisão	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	5	
	PJ-DAS 2	Assistente Técnico	NS	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
	PJ-DAS 1	Assesor de Comunicação	NS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			-	-	-	2	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	12
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Administrador	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
		Analista de Sistemas (Desenvolvimento)	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
		Analista de Sistemas (Suporte)	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
		Analista Processual	NS	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
		Biblioteconomista	NS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
		Jornalista	NS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
		Pedagogo	NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-	-	5	
		Revisor Redacional	NS	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-	-	2
	TOTAL DE ANALISTAS JUDICIÁRIOS			-	-	-	2	-	1	1	2	-	1	-	-	-	-	2	2	2	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	16
	TÉCNICO JUDICIÁRIO			NM	-	-	-	1	2	1	-	-	1	-	2	2	2	-	-	-	-	1	2	-	2	2	-	2	2	2	2	2	2	28
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			-	-	-	3	2	2	1	2	1	1	2	2	2	2	-	2	2	2	3	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	44	
TOTAL DE CARGOS			-	-	-	5	3	2	2	3	2	2	2	2	2	1	2	2	3	3	2	2	2	3	2	2	2	2	2	1	2	2	56	
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS	FG-5	Chefe de Seção I	NS	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	1	14	
	FG-4	Chefe de Seção II	NM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
	FG-4	Serviço Especial II	NM	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	3	
	FG-3	Secretário Executivo	NM	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			-	-	-	2	1	1	-	-	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	1	-	1	1	-	2	2	1	-	1	1	1	21